



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

EMENTA: *A implantação do Programa “TRADUZ AI” nas escolas públicas e privadas do Município de Vila Velha, com foco na orientação de pais, responsáveis, educadores e estudantes sobre a linguagem digital dos adolescentes, prevenção de riscos virtuais e fortalecimento dos vínculos entre famílias e escolas.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, venho indicar à Vossa Excelência a criação e implantação, por meio das Secretarias competentes, do Programa “TRADUZ AI”, a ser desenvolvido nas escolas públicas e privadas do município de Vila Velha/ES.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

O Programa tem como foco a promoção do diálogo entre famílias, escolas e estudantes sobre a linguagem digital utilizada por crianças e adolescentes, com os seguintes objetivos específicos:

I – Capacitar pais, responsáveis e educadores sobre a linguagem digital contemporânea, especialmente o uso de emojis, siglas e abreviações, para melhor compreensão das formas de comunicação utilizadas pelos jovens;

II – Promover oficinas, palestras e rodas de conversa sobre riscos virtuais, como cyberbullying, uso de drogas, exposição sexual e acesso a conteúdo impróprio;

III – Estimular o diálogo entre escolas e famílias sobre o uso consciente de redes sociais, celulares e aplicativos de mensagens;

IV – Valorizar a escuta ativa e o acolhimento como ferramentas fundamentais na proteção de crianças e adolescentes frente aos desafios do ambiente digital.

DESENVOLVIMENTO E PARCERIAS:

O Programa poderá ser implementado por meio de parcerias com:

- Psicólogos, pedagogos e profissionais da educação;

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticar>
com o identificador 3200380037003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Conselheiros tutelares e especialistas em segurança digital;
- Com apoio das Secretarias Municipais de Educação, Tecnologia e Inovação e Assistência Social.

FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS:

Sugere-se que o programa utilize recursos como:

- Cartilhas, animações, aplicativos e materiais audiovisuais;
- Campanhas educativas voltadas à comunicação digital e prevenção de riscos virtuais.

JUSTIFICATIVA:

A linguagem digital usada por crianças e adolescentes está em constante transformação e, muitas vezes, torna-se um obstáculo à comunicação entre gerações, dificultando a atuação protetiva das famílias e das escolas. Ao traduzir essa linguagem e promover espaços de diálogo, o programa “TRADUZ AI” contribui significativamente para a prevenção de situações de risco e o fortalecimento de vínculos afetivos e pedagógicos.

Diante disso, indicamos a implantação desse programa como mais uma estratégia de educação preventiva, inclusiva e protetiva para os estudantes da rede municipal e da rede privada em Vila Velha.

Vila Velha/ES, 02 de Junho de 2025.

ADRIANA MEIRELES

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **02/06/2025 16:37**

Checksum: **13548A2435982B8EA6D47700876A9E98AE93ED6BF6BFF83672ABDB00BCE184BC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.